



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da 2ª Câmara

Ofício nº 18.509/2020 – Secretaria 2ª Câmara

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2020

Senhor Controlador Geral,

Nos termos do despacho, anexo por cópia, exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Substituto Adonias Monteiro, Relator dos autos de nº 1.084.566 – Auditoria Operacional, comunico-lhe que foi determinada a **renovação da intimação** da Controladoria Geral do Estado – CGE, para que, no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da juntada do respectivo ARMP, apresente as considerações que entender cabíveis sobre as análises realizadas e sobre as propostas de recomendação e determinação formuladas no relatório de fls. 1/53.

Informo-lhe que em razão das medidas adotadas pelo Tribunal para enfrentamento da emergência de saúde pública causada pelo Coronavírus, as petições e demais documentos referentes a este processo deverão ser protocolizados **exclusivamente via e-TCE**, conforme determina o art. 3º da Portaria 46/Pres./2020, e deverá constar a sua identificação completa, conforme estabelecido no § 2º do art. 105, da Resolução nº 12/2008, bem como os números deste ofício e do respectivo processo.

Atenciosamente,

Renata Machado da Silveira
Diretora
(assinado eletronicamente)

Exmo. Senhor
Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador Geral do Estado de Minas Gerais